

# ATERROS SANITÁRIOS PELA ÓTICA DA CONTABILIDADE AMBIENTAL: UMA ANÁLISE DO ATERRO SANITÁRIO DE ANÁPOLIS/GO E SEUS MUNICÍPIOS CONVENIADOS

Célio de Sousa Ramos Júnior <sup>1</sup>  
André Egidio Pin <sup>2</sup>

Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA

## RESUMO

Este trabalho aborda a problemática dos resíduos sólidos urbanos (RSU) gerados pela urbanização e desenvolvimento global, bem como o descarte inadequado dos mesmos, causando significativos impactos ambientais. Nosso objetivo é abordar o caso de ativos e passivos ambientais do aterro sanitário de Anápolis/GO e municípios conveniados sob a gestão do município, verificando sua conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos previstas na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Utilizaremos metodologias de Contabilidade Ambiental para calcularmos os ativos e passivos ambientais do aterro sanitário de Anápolis e da História Ambiental, para analisarmos os dados de forma histórica, desde 2010 até os dias atuais.

**Palavras-Chave:** meio ambiente; história ambiental, contabilidade ambiental, aterro sanitário Anápolis/GO.

## INTRODUÇÃO

A partir da história ambiental, observa-se que a crescente urbanização e o desenvolvimento socioeconômico global resultaram em um aumento na geração de resíduos sólidos urbanos (RSU). A grande quantidade de "lixo" produzida diariamente e seu manejo e descarte inadequados podem gerar impactos ambientais como poluição do solo, água e atmosfera, além da degradação da paisagem (ZAMBONI

---

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). Professor e coordenador do curso de Contabilidade da Universidade Estadual de Goiás (UEG). E-mail: celio.junior@ueg.br.

<sup>2</sup> Doutor em História. Professor permanente Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). Pesquisador do Laboratório de História Ambiental do Cerrado (Lahac). E-mail:andreegidiopin@hotmail.com.

ROSSI, 2023). Normas da Agencia Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) como a NBR 11174 (armazenamento) e ABNT NBR 13463 (coleta) são cruciais para a realidade diária de um aterro sanitário e sua relação com a sociedade civil.

Atualmente, o descarte a céu aberto, que cria os "lixões", é proibido, embora ainda seja a realidade em muitos municípios brasileiros. Em resposta a essa problemática, o Governo Federal criou a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com o objetivo de reduzir a geração de lixo, de promover o manejo e a destinação final adequados, de mitigar danos e eliminar os lixões. Posteriormente, foi promulgado o Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, para regulamentar a lei da PNRS.

Os aterros sanitários são complexos reatores bioquímicos onde ocorrem processos físicos, químicos e biológicos. A interação de águas pluviais e resíduos sólidos gera subprodutos como biogás e efluentes, que apresentam desafios ambientais significativos e demandam sistemas eficazes de tratamento, monitoramento e utilização (Castilhos et al., 2009).

O Brasil também é signatário de acordos internacionais como o Acordo de Paris e o Protocolo de Quioto, que visam mitigar os efeitos das mudanças climáticas. Nesse contexto, a coleta de metano produzido em aterros é uma prática importante para a redução das emissões de gases de efeito estufa, alinhando o país aos seus compromissos internacionais. A degradação ambiental afeta diretamente a qualidade de vida da sociedade, e a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, estabelece o meio ambiente como um direito de todos e essencial à qualidade de vida, outorgando a responsabilidade de sua preservação ao poder público e à coletividade.

Dentro desse contexto, nosso recorte analítico está voltado para o aterro sanitário de Anápolis/GO e municípios conveniados, buscando compreender a sua situação desde o ano de 2010, ano de promulgação da Lei nº 12.305, até os dias atuais. Este trabalho faz parte de uma pesquisa de mestrado que está em andamento, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente PPG STMA e ao Laboratório de História Ambiental do Cerrado – Lahac.

## **METODOLOGIA**

Para gerenciar os complexos aspectos ambientais e financeiros da operação de um aterro sanitário, a Contabilidade Ambiental surge como uma ferramenta importante, integrando informações financeiras e ambientais para avaliar custos e benefícios das atividades que afetam o meio ambiente. Ela facilita a identificação, mensuração e registro de ativos e passivos ambientais decorrentes da operação.

A Contabilidade Ambiental necessita de dados físicos e monetários que envolvem, no nosso caso, o aterro sanitário de Anápolis/GO. Para isso, serão consultadas fontes de informação da prefeitura de Anápolis, contratos de municípios conveniados. Também temos dados levantados em visitas ao aterro sanitário. Esses são exemplos de dados que serão levados em consideração em nossos cálculos.

Com esses dados teremos, igualmente, a oportunidade de realizar uma análise histórica sobre o aterro sanitário de Anápolis/GO desde o ano de 2010. Nesse sentido, nos embasaremos em estudos de História Ambiental, que oferecem subsídios para a compreensão da natureza, da relação dos seres humanos com a natureza e, nesse caso, sobre a geração de resíduos sólidos urbanos (WORSTER, 1991, ZAMBONI ROSSI, 2023).

## **RESULTADOS**

Nossa pesquisa de mestrado encontra-se em desenvolvimento. Por esse motivo, apresentamos a seguir, resultados esperados com a investigação. Desejamos sistematizar as legislações a respeito dos RSU de todos os entes federativos, compreendendo como o estado de Goiás agiu para atender as demandas legais da União, assim como o município de Anápolis para atender as legislações federal e estadual.

Também desejamos realizar a Contabilidade Ambiental do aterro sanitário de Anápolis na atualidade e em perspectiva histórica, desde o ano de 2010. Isso possibilitará análises sobre a atuação do Poder Executivo de Anápolis ao longo do período em tela.

## CONCLUSÃO

Essa pesquisa pretende abordar o caso ativos e passivos ambientais do aterro sanitário de Anápolis/GO e municípios conveniados sob a gestão do município, verificando sua conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos previstas na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Faremos, também, uma abordagem histórica desde a perspectiva da História Ambiental com o intuito de compreender o contexto do aterro sanitário de Anápolis desde o ano de 2010 até os dias atuais.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos às seguintes instituições pelo apoio financeiro à nossa pesquisa: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG; Associação Educativa Evangélica – AEE.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTILHOS, F. F., et al. **Aterros Sanitários: Aspectos Técnicos e Ambientais**. Editora Ecosystemas. 2009. Acesso em nov.2024.

ZAMBONI ROSSI, Esther Mayara. O que é lixo? *In: Os caminhos do lixo: Porto Alegre e as políticas públicas para resíduos (1975-2004)*. Tese (Doutorado em História). Florianópolis: UFSC, 2023.

WORSTER, Donald. Para fazer história ambiental. *Estudos Históricos*, v. 4, n. 8, p. 198-215, 1991.